

O PERFIL DOS USUÁRIOS DO AMBULATÓRIO DE TRANSPLANTE DE CÓRNEA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA-BELÉM (PA)

Ellana Barros Pinheiro¹; Olinda Rodrigues da Silva²

¹Pós-graduanda de Especialização em Políticas Públicas e Serviço Social; ²Doutora e Pós-Doutorado em Serviço Social

ellana@ufpa.br

Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Introdução: A Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos está fundamentada em Legislação, e dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, propõe a gratuidade da doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou após a morte, estabelecendo que só possa ser realizado por equipes médicas-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do SUS, estabelece garantias e direitos aos pacientes que necessitam destes procedimentos e regula toda a rede assistencial (BRASIL, 2012). O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) desenvolve o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retiradas do corpo humano para finalidades terapêuticas. Em meio disso, o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) passou e vem passando por mudanças que visam aprimorar a qualidade do seu atendimento por meio de várias ações e promoções, a instituição busca de forma constante, a implantação de novas tecnologias de informação e reestruturação dos serviços, que contribuem para a realização de novos e importantes procedimentos hospitalares, como o transplante de córnea. Atualmente o HUBFS realiza diagnóstico de qualidade e acompanhamento pós-cirúrgico de excelência. A partir da notificação favorável do Ministério da Saúde, foi autorizado a realizar em 2012, o primeiro transplante de córnea em um hospital universitário na Amazônia. Este acontecimento fez com que o hospital buscasse a ampliação dos serviços oferecidos à população, contribuindo para diminuir a demanda nas filas de espera por um transplante de córnea existente no Pará. **Objetivos:** Apresentar o perfil dos usuários do ambulatório articulando-o as determinações sócio-históricas e culturais junto a importância para o cenário da fila de espera por uma córnea no estado. **Métodos:** A coleta dos dados foi viabilizada por meio da pesquisa “O Perfil dos Usuários do Ambulatório de Transplante de Córnea do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza”, realizada no setor de Oftalmologia do HUBFS, os dados vieram de registros da instituição: produção diária do serviço social, prontuários dos pacientes, estatísticas e entrevistas concedidas por 20 usuários e seus familiares. As questões que nortearam as entrevistas: Quem são os usuários do ambulatório? Qual a realidade social e opiniões a respeito da Política de Transplante? O universo da pesquisa compreendeu 29 pacientes, com amostra de 20. **Resultados/Discussões:** Entre os 20 usuários entrevistados, no que se refere ao tipo de cirurgia, observou-se que a cirurgia de caráter eletivo predominou sobre as urgentes: (08) necessitaram de uma cirurgia de urgente e (12) de caráter eletivo, dos pacientes entrevistados, (04) são assalariados e os demais trabalham na informalidade, há a predominância de idosos, na faixa etária de 61 a 70 anos. Sobre a escolaridade, os entrevistados em sua maioria não concluíram o ensino fundamental, sendo (06), e (05) chegaram a concluí-lo, outros (05) não chegaram a completar o ensino médio, enquanto que (02) completaram o ensino médio, (01) usuário apresenta o ensino superior incompleto e (01) afirmou não ter frequentado a escola. No Pará há uma predominância de pessoas da zona rural atendidos nos hospitais de referência em Belém para receberem atendimento especializado em saúde, os pacientes entrevistados são dos municípios de:

Icoaraci(2),Abaetetuba,Viseu(02),Muaná,Breves,Trauateua,Ipixuna do Pará, Altamira, Igarapé Açu,Castanhal,Ananindeua, e de Belém(07), quanto à profissão, (10) pacientes são do lar, os demais: estudante, carpinteiro, metalúrgico, mecânico, pescador, ajudante de pedreiro, agricultor, jogador de futebol e (02) feirantes. Os entrevistados em sua maioria são aposentados: (36%) dos entrevistados, (23%) dos usuários informaram que sua renda provém do trabalho informal, já (19%) resultante do trabalho formal.As pensões são o meio de subsistência de (19%) dos usuários e (3%) afirmaram que sua renda provém de aluguéis de imóveis. Em relação à composição familiar, a maioria vive com a família composta em média de 2 a 4 pessoas, sendo que (01) usuário vive com 9 a 10 pessoas em casa. Quando questionados sobre a doação de órgãos, (10%) afirmaram ser favoráveis, (5%) ainda não se decidiram a respeito, e (85%) dos pacientes não são doadores de órgãos. As pessoas que doariam seus órgãos alegaram altruísmo, sendo uma forma de “ajudar outras vidas”, e os que permaneceram negativos à doação de órgãos, (10) não souberam justificar sua posição negativa frente à temática, (04) alegaram que seus órgãos não “prestam mais” por isso não doariam e (03) afirmaram receio por não saber o destino dos órgãos após sua morte.O posicionamento contrário a doação de órgãos está relacionada ao desconhecimento e desconfiança dos usuários em relação à Política de Transplante no Brasil e no Pará, a desconfiança parte do pressuposto da falta de infraestrutura de captação de órgãos no banco de tecidos paraense.A inexistência de espaço físico adequado para realizar este tipo de procedimento e capacitação das equipes de transplante, se apresenta “fraca” e inexperiente. Uma questão abordada durante a entrevista foi a fila de espera por uma córnea, sabe-se que é grande na maioria dos estados brasileiros, no entanto os usuários questionam não entender o porquê da longa espera, refletem que há várias campanhas de sensibilização à doação realizadas em massa e mesmo assim as filas são consideravelmente longas, desconfiam que o problema das filas não seja somente a falta de doação, mas a incompetência e desorganização dos órgãos públicos de saúde em captar estes órgãos. Nos dados apresentados constatou-se que (05) pacientes já estavam cadastrados na Fila de Espera por uma córnea por outra equipe de médicos, e os demais nunca tinha feito suas inscrições na Fila de Transplantes.Dentre os que já estavam cadastrados, (03) pacientes já aguardavam a cirurgia de transplante por um período de 3 a 5 anos, enquanto que (02) pacientes aguardavam há mais de 5 anos por este procedimento, os demais usuários da amostra não havia tempo na fila, por conta de ser esta a primeira vez a ser cadastrado. **Considerações Finais:** Com o estudo do perfil dos usuários do ambulatório,pode-se compreender suas dimensões socioeconômicas, assim como a opinião a respeito do procedimento cirúrgico, da política de transplante e da fila única, possibilitando uma reflexão das dificuldades e soluções para os problemas enfrentados no dia a dia em relação à doença, esses estudos colaboram para a reflexão do dimensionamento do problema que precisa ser enfrentado.Várias pessoas continuam na fila de espera e outras já até faleceram aguardando o transplante.Muitos problemas são revelados a partir da realidade apresentada, e a proposta para minimizá-los engloba diversos fatores, desde a criação de um espaço onde os usuários e familiares se sintam acolhidos, até a realização de mais campanhas positivas em relação à doação.Os usuários tem a necessidade de receber atendimento médico e psicossocial, com orientação de modo deixá-los mais informados em relação toda a dinâmica de doação de órgãos, oferta de córneas e sua situação na fila de espera.Essas informações sem dúvida amenizariam a ansiedade, o medo, a tristeza e incerteza dos usuários em relação ao procedimento de transplante, tomariam com confiança o usuário e seu seio familiar na busca da recuperação da saúde, colaborando para evitar os índices de recusa e rejeição do paciente.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Transplantes**. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1004>. Acesso em: 15 maio 2014.

_____. Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências. Brasília. DF, 1997. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 1 jul. 1997.

PINHEIRO, Ellana Barros. **O Perfil dos usuários do ambulatório de transplante de córnea do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Pará, 2012.